



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA nº. 0038/2020 – GP

O Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção da Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear** como **membro** da **COMISSÃO DE ADVOCACIA PÚBLICA** o advogado **Diego Pereira, OAB/BA nº. 50.280.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador- BA, 23 de Abril de 2020.

Fabício de Castro Oliveira
Presidente da OAB/BA